



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7637/2010

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/05. PERMANECEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBAS COLETORAS/COMPACTADORAS DE LIXO, SISTEMA DE DESCARGA AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO DE CONTÊINERES, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 300 TONELADAS/MÊS. COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ACONDICIONADOS EM CONTÊINERES COM TAMPAS, ATRAVÉS DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE (BROOK), BEM COMO SEU TRANSPORTE E DESCARGA NAS VALAS SÉPTICAS DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO ATÉ OUTUBRO DE 2006. COLETA SELETIVA COM REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, REALIZADA POR CAMINHÃO BAÚ, EM TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (VIDE VERSO)

Verso da ART:

FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS ESTACIONÁRIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, TERRA E RESÍDUOS VEGETAIS, RESULTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS, BEM COMO COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE (BROOK), E DESCARGA DESTES RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO UTILIZADO NA TRITURAÇÃO DOS RESÍDUOS VEGETAIS COLETADOS, BEM COMO O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DETERMINADO PELO MUNICÍPIO PARA DESTINAÇÃO FINAL. EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 300 TONELADAS/MÊS, EM USINA INSTALADA E OPERADA PELA CONTRATADA, DESDE OUTUBRO/2008. DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 200 TONELADAS/MÊS, DESDE OUTUBRO/2008. DECLARA QUE A EMPRESA OPERA COM SISTEMA GERENCIADOR DE FROTA NOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS, O QUE PERMITE O MONITORANDO, MAPEAMENTO, QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, INÍCIO E FIM DE CADA ATIVIDADE E O RASTREAMENTO DAS ROTAS PERCORRIDAS, COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS OU ON-LINE.

Informações complementares:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 13541, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7637/2010

04/11/2021 16:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 179910/2010.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar - Fone (043) 3262-1313 - CEP 86.220-000
E-mail: assai@pmassal.com.br
GESTÃO 2009 - 2012

000200

308

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 76.290.709/0001-30, sediada na Avenida Rio de Janeiro nº. 720, na cidade de Assaí, ATESTA para os devidos fins que a empresa SANETRAN Saneamento Ambiental S/A, com endereço à Avenida Vereador Wadislau Bugalski nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 95.391.876/0001-12, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil com atribuições de Sanitarista Tsuneyuki Nassu, registrado no CREA-PR sob o nº. 4.161/D, desde 27/06/2005, vem prestando para este Município os serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, compreendendo:

- Coleta, remoção, transporte e descarga dos resíduos domiciliares sólidos e comerciais até o aterro sanitário do Município com fornecimento de mão de obra e utilização de caminhões equipados com caçambas coletoras/compactadoras de lixo, sistema de descarga automática e dispositivo para basculamento de contêineres, na quantidade aproximada de 300 toneladas/mês.
- Coleta e remoção de resíduos de serviços de saúde acondicionados em contêineres com tampas, através de caminhão com equipamento poliguindaste (brook), bem como seu transporte e descarga nas valas sépticas do aterro sanitário do Município até outubro de 2006.
- Coleta seletiva com remoção, transporte e descarga dos resíduos recicláveis até o local indicado pela Prefeitura Municipal de Assaí, realizada por caminhão baú, em toda a área urbana do Município.
- Fornecimento de 10 caixas estacionárias para acondicionamento de entulhos de construção, demolição, terra e resíduos vegetais, resultantes de obras e serviços, bem como coleta, remoção e transporte, através de caminhão com equipamento poliguindaste (brook), e descarga destes resíduos em local indicado pela Prefeitura Municipal.
- Fornecimento e operação de equipamento utilizado na trituração dos resíduos vegetais coletados, bem como o transporte até o local determinado pelo Município para destinação final.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504210365887447>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122651504210365887447-1
Data: 15/04/2021 13:35:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48126-UVHG;



CNJ: 06.874-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar - Fone (043) 3262-1313 - CEP 86.220-000
E-mail: assai@pmassai.com.br
GESTÃO 2009 - 2012

000200
309

- Execução de operação de triagem e compostagem de resíduos sólidos domiciliares, na quantidade aproximada de 300 toneladas/mês, em usina instalada e operada pela contratada, desde outubro/2008.
- Destinação final em aterro sanitário licenciado de propriedade da contratada dos resíduos domiciliares sólidos e comerciais, na quantidade aproximada de 200 toneladas/mês, desde outubro/2008.

Declara que a empresa opera com Sistema Gerenciador de Frota nos veículos envolvidos nos serviços prestados, o que permite o monitorando, mapeamento, quilometragem percorrida, início e fim de cada atividade e o rastreamento das rotas percorridas, comunicação com os motoristas e demais informações complementares, através de sistema de banco de dados ou on-line.

Atestamos que os serviços estão sendo realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Assaí, 23 de junho de 2010.



Prefeitura Municipal de Assaí - PR

[Signature]
Tsuneyuki Nassu
Eng.º Civil com Atribuições de Sanitarista
CREA-PR 4161/D - Responsável Técnico Sanetran
Saneamento Ambiental S/A

[Signature]
Claudio Roberto Prudencik
Secretário de Administração
e Recursos Humanos



TABELIONATO DE NOTAS

Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Fone (43) 3262-1313 - ASSAÍ-PR

Reconheço por semelhança a firma de

[Signature]

Em testemunho da verdade
Assaí-PR, 23 de Junho de 2010.

- Rinaldo Pereira Greca - Tabelião Designado
- Carlos Junio de Silva - Escrivão Substituto



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504210365887447>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122651504210365887447-2
Data: 15/04/2021 13:35:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48127-GOK5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:43:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122651504210365887447-1 a 122651504210365887447-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07397013caaa3a93ea4071c4cb464c97e2073b4a6c7ac0f58aa945a52a90d55b71182b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita em azul]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

864/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TSUNEYUKI NASSU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TSUNEYUKI NASSU**

RNP: 1703202759

Registro: **PR-4161/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20171497521** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/04/2017 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA** CNPJ: 75.845.545/0001-06

Rua: **AVENIDA BRASIL** Nº: 188

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAFEARA** UF: PR CEP: 86640-000

Contrato: **18/2017** celebrado em 15/03/2017

Valor do contrato: **R\$ 174.170,70** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **55,00** Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA** Nº: S/N

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CAFEARA**

UF: PR

CEP: 86640-000

Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 14/03/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS**

Observações:

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 18/2017 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (VIAGEM). SERVIÇO EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 50 VIAGENS/ANO; DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 55 TONELADAS/MÊS; SERVIÇO DE TRITURAÇÃO DE GALHOS, TRONCOS E OUTRAS MADEIRAS, COM EQUIPAMENTO TRITURADOR COM MOTOR DIESEL, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 40 HORAS/ANO.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 37805/2020.

CAT nº 864/2020 de 11/02/2020, página 1 de 4



Handwritten signature and stamp in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

864/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20181286916** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2018 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA** CNPJ: **75.845.545/0001-06**

Rua: **AVENIDA BRASIL** Nº: **188**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAFEARA** UF: **PR** CEP: **86640-000**

Contrato: **18/2017** celebrado em **15/03/2017** Vinculado a ART: **20171497521**

Valor do contrato: **R\$ 174.170,70** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **55,00** Unidade de Medida: **TON**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CAFEARA**

UF: **PR**

CEP: **86640-000**

Data de início: **15/03/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 18/2017 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (VIAGEM). SERVIÇO EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 50 VIAGENS/ANO; DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 55 TONELADAS/MÊS; SERVIÇO DE TRITURAÇÃO DE GALHOS, TRONCOS E OUTRAS MADEIRAS, COM EQUIPAMENTO TRITURADOR COM MOTOR DIESEL, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 40 HORAS/ANO.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 37805/2020.

CAT nº 864/2020 de 11/02/2020, página 2 de 4



[Handwritten signature in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

000213
313

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

864/2020

Atividade concluída

Número da ART: **20185987390** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/12/2018 Baixada em: 04/02/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SANETTRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA** CNPJ: **75.845.545/0001-06**

Rua: **AVENIDA BRASIL** Nº: **188**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAFEARA** UF: **PR** CEP: **86640-000**

Contrato: **18/2017** celebrado em **15/03/2017** Vinculado a ART: **20171497521**

Valor do contrato: **R\$ 174.170,70** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **55,00** Unidade de Medida: **TON**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CAFEARA**

UF: **PR**

CEP: **86640-000**

Data de início: **15/03/2017** Conclusão efetiva: **30/06/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 18/2017 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (VIAGEM). SERVIÇO EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 50 VIAGENS/ANO; DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS. DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 55 TONELADAS/MÊS; SERVIÇO DE TRITURAÇÃO DE GALHOS, TRONCOS E OUTRAS MADEIRAS, COM EQUIPAMENTO TRITURADOR COM MOTOR DIESEL, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 40 HORAS/ANO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864/2020

11/02/2020 13:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 37805/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37805/2020.

CAT nº 864/2020 de 11/02/2020, página 3 de 4



[Handwritten signature in blue ink]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 3625
1000 CEP 86640-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

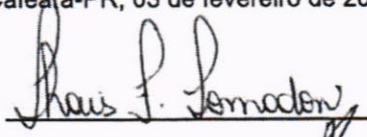
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, com sede social a Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, no município de Almirante Tamandaré-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, e seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil com atribuição Sanitarista **TSUNEYUKI NASSU**, CREA/PR 4161/D, prestou conforme contrato nº 18/2017, os seguintes serviços e respectivas quantidades:

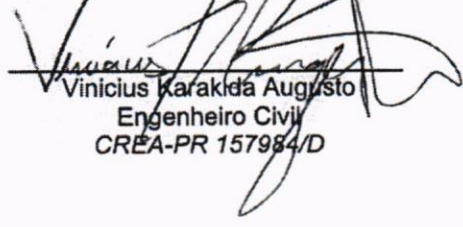
Período de Execução: 15/03/2017 a 30/06/2019

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Anual
1	1	Transporte de resíduos domiciliares e comerciais (Viagem). Serviço exclusivo para transporte de resíduos domiciliares e comerciais através de caminhão caçamba roll-on/off de 30m³, para aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental do Estado.	UNID	50,00
1	2	Destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais. Destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais no aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental do Estado.	TON	660,00

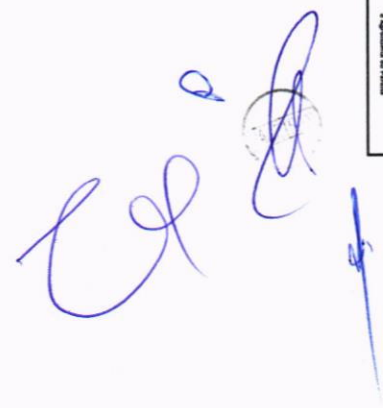
Registramos, ainda, que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a técnica e qualidade dos serviços prestados.

Cafeara-PR, 03 de fevereiro de 2020


Thais Fernanda Tomadon
Chefe da Divisão de Compras e Licitação


Vinicius Karakida Augusto
Engenheiro Civil
CREA-PR 157984/D

Prefeitura Municipal de Cafeara
CNPJ: 75.845.545/0001-06
AV. BRASIL, 188 F. (43) 3625-1000
CEP: 86.640-000 - CAFEARA - PR



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37805/2020.

CAT nº 864/2020 de 11/02/2020, página 4 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Sanetran Saneamento Ambiental S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.391.876/0001-12, com endereço à Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, registrada no CREA-PR sob o nº 11451 e CREA/RS sob o nº 99087, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Guaíba, inscrita no CNPJ sob o nº 88.811.922/0001-20, com endereço na Avenida Nestor de Moura Jardim, 111, na cidade de Guaíba - RS, e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato nº: 405/2014, Primeiro Aditivo ao Contrato, Segundo Aditivo ao Contrato, Terceiro Aditivo ao Contrato, Quarto Aditivo ao Contrato e Quinto Termo Aditivo ao Contrato.

Objeto do contrato:

- ✓ Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres.
- ✓ Coleta e transporte de pequenos animais mortos realizados em todas as vias e logradouros públicos do município de Guaíba.
- ✓ Destino Final em Aterro Licenciado.
- ✓ Construção e operação de estação de Transbordo.
- ✓ Transporte de resíduos até o destino final em Aterro Licenciado.
- ✓ Fornecimento e operação de sistema de coleta com poliguindaste.
- ✓ Transporte de efluentes biológicos/chorume até a estação de tratamento adequado.

ART: Principal nº 9049636 e ART's Complementares nº 9049642, 9050040, 9050038, 9261402 e 9261387.

Responsável Técnico: Engenheiro Civil com Atribuição Sanitarista, Tsuneyuki Nassu, com Registro Nacional 1703202759 e registro no CREA-PR 4161-D.

Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional: Foram recolhidos até o mês de agosto/2017 60.406,40 toneladas de resíduos, sendo 82,05% do previsto em contrato.

Atividades que estão em andamento:

- ✓ Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres, em diversas ruas e avenidas do Município de Guaíba, com a utilização de caminhões coletores/compactadores de 15 m³.
- Quantitativo: Média mensal de 1.887,70 toneladas.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504212165147478>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122651504212165147478-1
Data: 15/04/2021 13:35:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48151-T2B0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 08:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



- ✓ Construção e operação de estação de Transbordo com 02 pontos de descargas, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária para implantação de unidade de transferência de carga dos veículos coletados para as carretas de transporte dentro da área do aterro de acordo com as normas ambientais. Localizado na Estrada do Morro do Maximiliano, nº 1.501 – Passo Fundo – Zona Rural – no Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.
- Quantitativo: Média mensal de 1.887,70 toneladas.
- ✓ Fornecimento de 10 caçambas com capacidade de 5 m³ e operação de sistema de coleta de resíduos, entulhos e outros resíduos localizados em pontos de descarte no Município de Guaíba, com a utilização de caminhão poliguindaste 150 hp.
- Fornecimento/Instalação/operação e manutenção de balança de 80 toneladas, plataforma para carreta de 03 eixos, no Aterro Sanitário, localizado na BR 290 Km 181 – S/N – Parte, no Município de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.
- Quantitativo: 01 unidade.

Período de participação nos serviços: 29/12/2014 até 31/03/2018 (em andamento).

Atestamos que os serviços são realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis. Ainda, declara que a empresa operou com Sistema de Gerenciador de Frotas nos veículos envolvidos na coleta de resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres, o que permitiu o monitoramento, mapeamento, quilometragem percorrida, início e fim de cada atividade e o rastreamento das rotas percorridas, comunicação com motoristas e demais informações complementares, através de banco de dados ou on-line.

Guaíba, 01 de setembro de 2017.

Selito Carboni
Selito Carboni

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

José Francisco Soares Sperotto
José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504212165147478>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122651504212165147478-2
Data: 15/04/2021 13:35:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48152-OVDO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 15 de abril de 2021 às 16:39:21. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1653073

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **TSUNEYUKI NASSU** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **TSUNEYUKI NASSU**
Registro: **PR004161** RNP: 0
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 6 -----

Número de ART: **9049636** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/04/2017 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: SANETRAM-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20
 Rua: INDETERMINADO NESTOR DE MOURA JARDIM Nº: 111
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: GUAIBA UF: RS CEP: 92500000
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 5.497.080,00 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:
 Endereço da obra/Serviço: RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: GUAIBA UF: RS CEP: 92500000
 Data de Início: 29/12/2014 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: Coordenadas Geográficas:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO	1.887,70	t
2 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	1.887,70	t
3 - OBSERVAÇÕES	TRANSPORTE DO ATERRO MUNICIPAL ATÉ O DESTINO FINAL	1.887,70	t
4 - OBSERVAÇÕES	COLETA COM POLIGUINDASTE	1,00	h/mês
5 - OBSERVAÇÕES	DESTINO FINAL EM ATERRO LICENCIADO	1.887,70	t

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ENDEREÇOS DA COLETA - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE GUAÍBA
ENDEREÇO DO ATERRO SANITÁRIO - NA BR 290 KM 181-S/N-PARTE - MUNICÍPIO DE MINAS DE LEÃO

2 / 6 -----

Número de ART: **9049642** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/04/2017 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
 Empresa Contratada: SANETRAM-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20
 Rua: INDETERMINADO NESTOR DE MOURA JARDIM Nº: 111
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: GUAIBA UF: RS CEP: 92500000
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 7.445.940,72 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional:
 Endereço da obra/Serviço: RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: GUAIBA UF: RS CEP: 92500000
 Data de Início: 28/04/2015 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: Coordenadas Geográficas:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO	1.887,70	t
2 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	1.887,70	t

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504212165147478>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122651504212165147478-3
Data: 15/04/2021 13:35:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C: ALJ48153-DLXW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1653073

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3-OBSERVAÇÕES	TRANSPORTE DO ATERRO MUNICIPAL ATÉ O DESTINO FINAL	1.887,70	t
4-OBSERVAÇÕES	COLETA COM POLIGUINDASTE	1,00	h/mês
5-OBSERVAÇÕES	DESTINO FINAL EM ATERRO LICENCIADO	1.887,70	t

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENDEREÇOS DA COLETA - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE GUAÍBA
ENDEREÇO DO ATERRO SANITÁRIO - NA BR 290 KM 181-S/N-PARTE - MUNICÍPIO DE MINAS DE LEÃO
1º TERMO ADITIVO, ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 02/04/2015 A 30/12/2015
3 / 6

Número de ART: 9050040 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/04/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SANETTRAN-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20
Rua: INDETERMINADO NESTOR DE MOURA JARDIM Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAÍBA UF: RS CEP: 92500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 9.927.920,96 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: GUAÍBA UF: RS CEP: 92500000

Data de Início: 30/12/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88811922000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO	1.887,70	t
2-OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTACÃO DE TRANSBORDO	1.887,70	t
3-OBSERVAÇÕES	TRANSPORTE DO ATERRO MUNICIPAL ATÉ O DESTINO FINAL	1.887,70	t
4-OBSERVAÇÕES	COLETA COM POLIGUINDASTE	1,00	h/mês
5-OBSERVAÇÕES	DESTINO FINAL EM ATERRO LICENCIADO	1.887,70	t

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENDEREÇOS DA COLETA - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE GUAÍBA
ENDEREÇO DO ATERRO SANITÁRIO - NA BR 290 KM 181-S/N-PARTE - MUNICÍPIO DE MINAS DE LEÃO
2º TERMO ADITIVO, ACRÉSCIMO DE VALORES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 01/01/2016 A 31/12/2016
4 / 6

Número de ART: 9050038 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/04/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SANETTRAN-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20
Rua: INDETERMINADO NESTOR DE MOURA JARDIM Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAÍBA UF: RS CEP: 92500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 9.927.920,96 Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: GUAÍBA UF: RS CEP: 92500000

Data de Início: 30/12/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88811922000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO	1.887,70	t
2-OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTACÃO DE TRANSBORDO	1.887,70	t
3-OBSERVAÇÕES	TRANSPORTE DO ATERRO MUNICIPAL ATÉ O DESTINO FINAL	1.887,70	t
4-OBSERVAÇÕES	COLETA COM POLIGUINDASTE	1,00	h/mês

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504212165147478>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122651504212165147478-4
Data: 15/04/2021 13:35:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48154-FGPA:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor: Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1653073

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

5-OBSERVAÇÕES DESTINO FINAL EM ATERRO LICENCIADO 1.887,70 t

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3º TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30/12/2016 A 30/03/2017

5 / 6

Número de ART: **9261387** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 31/08/2017 Baixada em: / /

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: SANETRAM-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20 Nº: 111

Rua: INDETERMINADO NESTOR DE MOURA JARDIM
Complemento: Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 92500000

Cidade: GUAÍBA
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 10.641.738,48 Tipo de Contratante:

Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: RESUMO DO CONTRATO Nº: 0

Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 92500000

Cidade: GUAÍBA
Data de Início: 01/01/2017 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: Coordenadas Geográficas: Código: MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88811922000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO	1.887,70	t
2-OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	1.887,70	t
3-OBSERVAÇÕES	TRANSPORTE DO ATERRO MUNICIPAL ATÉ O DESTINO FINAL	1.887,70	t
4-OBSERVAÇÕES	COLETA COM POLIGUINDASTE	1,00	h/mês
5-OBSERVAÇÕES	DESTINO FINAL EM ATERRO LICENCIADO	1.887,70	t

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4º TERMO ADITIVO, REAJUSTE DE VALOR A PARTIR DE 01/01/2017 A 31/12/2017

6 / 6

Número de ART: **9261402** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 31/08/2017 Baixada em: / /

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: SANETRAM-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20 Nº: 111

Rua: INDETERMINADO NESTOR DE MOURA JARDIM
Complemento: Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 92500000

Cidade: GUAÍBA
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 10.641.738,48 Tipo de Contratante:

Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: RESUMO DO CONTRATO Nº: 0

Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 92500000

Cidade: GUAÍBA
Data de Início: 01/04/2017 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: Coordenadas Geográficas: Código: MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA CPF/CNPJ: 88811922000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	COLETA DE LIXO	1.887,70	t
2-OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	1.887,70	t
3-OBSERVAÇÕES	TRANSPORTE DO ATERRO MUNICIPAL ATÉ O DESTINO FINAL	1.887,70	t
4-OBSERVAÇÕES	COLETA COM POLIGUINDASTE	1,00	h/mês
5-OBSERVAÇÕES	DESTINO FINAL EM ATERRO LICENCIADO	1.887,70	t

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5º TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 01/04/2017 A 31/03/2018

Observações

O presente atestado de responsabilidade técnica contém parte do serviço contratado e foi registrado nos termos da Instrução Normativa da Presidência nº 202, de 2016, do Crea-RS.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504212165147478>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122651504212165147478-5
Data: 15/04/2021 13:35:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48155-QQJZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válio Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RSPágina 4
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**1653073**

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conforme Norma de Fiscalização Conjunta n.º 001, de 2009, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e da Câmara Especializada de Engenharia Química, engenheiro civil possui atribuições profissionais para atividades técnicas que envolvam resíduos sólidos urbanos e industriais NÃO PERIGOSOS INERTES (CLASSE IIB conforme classificação da NBR 10.004/2004).

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017031578 , está registrado com as CAT's número(s):

1653073

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 79096 a 79097 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1653073

29 de Setembro de 2017 Hora: 11:18:32

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504212165147478>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122651504212165147478-6
Data: 15/04/2021 13:35:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48156-53U7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

321

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:38:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122651504212165147478-1 a 122651504212165147478-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739622567b8883a1e7de400ff7463b52064d53aecd2cce4af83a0ee87509bb9fb42b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita em azul)

ATESTADO TÉCNICO Nº 370/2016

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**, CNPJ 95.391.876/0001-12, com sede à Av. Vereador Wadislau Bugalski, 7.427 – Almirante Tamandaré/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local do Serviço: Diversos – Apucarana/PR
 Objeto: Serviços de transportes e disposição final de resíduos classe II nas localidades de Apucarana, Jandaia do Sul, São Pedro do Ivaí e Ivaiporã/PR – Lote 01.

Concorrência Pública: CN 230/2014
 Contrato: 21717
 Ordem de Serviço: O 230790
 Período de execução: 01/03/2015 a 15/07/2015
 Responsável Técnico: Engº Tsuneyuki Nassu
 CREA 4.161-D/PR
 ART 20145385134

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Contratação de serviços de transporte, disposição final de resíduos classe IIA.....3.750 t

Qualidade dos serviços prestados = **Bom**

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 18 de agosto de 2016

Leonardo Violin
 Leonardo Violin
 CREA 89.780-D/PR



Luiz Carlos Jacovassi
 U.R. Apucarana

Paulo Alberto Dedavid
 Paulo Alberto Dedavid
 CREA 5.534-D/PR
 Diretor de Operações

76.484.013/0001-45
 COMPANHIA DE
 SANEAMENTO - SANEPAR
 RUA ENGENHEIROS REBOUCAS, 1375
 REBOUCAS - CEP 80215-900
 CURITIBA - PR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122650804218583423829>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122650804218583423829-1
 Data: 08/04/2021 13:18:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ17679-F2A9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
TSUNEYUKI NASSU
Carteira Profissional: PR-4161/D
Acervo Técnico Nº.: **4662/2016**
Selos de autenticidade: **A 030.475**

RNP Nº: 1703202759
Protocolo Nº.: **2016/00308369**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122650804218583423829>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122650804218583423829-2
Data: 08/04/2021 13:18:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ17680-FSF6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:20:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D
Acervo Técnico Nº.: **4662/2016**
Selos de autenticidade: **A 030.475**

RNP Nº.: 1703202759
Protocolo Nº.: **2016/00308369**

ART Nº.: 20145385134 0. Registrada: 08/12/2014.
 ART Correspõns.: ART Vinculada:
 Empresa Executõra.: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.
 Contratante(s): SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ -
 CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica.: OUTRAS ATIVIDADES.
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
 Dimensõ.: 3.750,00 TON. Área Existente: 0,00 TON.
 Área Ampliada.: 0,00 TON. Área de Reforma: 0,00 TON.
 Dados Complementares: 0,00.
 Local da Obra.: ATERROS SANITÁRIOS DE APUCARANA, IVAIPORÁ, JANDAIA DO SUL, SÃO JOÃO DO IVAÍ E SÃO PEDRO DO IVAÍ, S/N DIVERSOS.
 Município/Estado.: APUCARANA/PR.
 Data de Início.: 01/03/2015. Data de Conclusão: 15/07/2015.
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE AO CONTRATO 21717/2014 COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO (CARGA E DESCARGA) E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE 3.750 TONELADAS DE RESÍDUOS COM A CLASSE IIA, INCLUINDO A DISPOSIÇÃO DE 2 CAÇAMBAS TIPO ROLLON - OFF COM CAPACIDADE DE 25 M3, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE APUCARANA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE BIGUAÇU E BARRA NOVA, IVAIPORÁ - ETE PINDAUVINHA, JANDAIA DO SUL ETE CAMBARÁ 2 E ETE SIRIEMA, SÃO JOÃO DO IVAÍ - ETE RIO MACACOS E SÃO PEDRO DO IVAÍ - ETE CAMBARÁ B.

Observação:

[Handwritten signature and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122650804218583423829>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122650804218583423829-3
Data: 08/04/2021 13:18:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ17681-AORX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:20:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
TSUNEYUKI NASSU**

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **4662/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.475**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2016/00308369**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00308369.

Emitida via Internet em 12/09/2016 11:16:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122650804218583423829>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122650804218583423829-4
Data: 08/04/2021 13:18:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ17682-IFV0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 13:20:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S)

Pregão Presencial Nº 44/2022

À Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 95.391.846/0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Luiz Carlos Poli, portador (a) da Carteira de Identidade nº 806.495-4 e do CPF nº 080.630.289-53, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 44/2022, vem por meio desta declaração indicar os seguintes responsáveis técnicos:

Nome Civil: Tsuneyuki Nassu ✓

Carteira: CREA-PR nº PR-4161/D

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Nome Civil: Rodrigo Cruvinel ✓

Carteira: CREA-SP nº SP- 5061571503/D

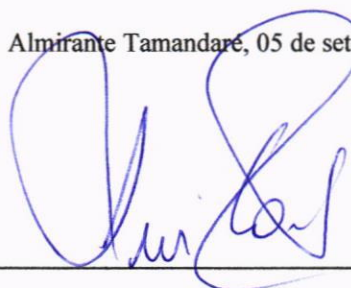
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Nome Civil: Bruna Cristina da Silva ✓

Carteira: CREA-GO nº GO- 19457/D

Cargo: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2022.

**Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI**

Representante Legal: Luiz Carlos Poli

Cargo: Diretor

RG 806.495-4


CPF: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

SANETRAN - SANEAMENTO
AMBIENTAL EIRELIRODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159
ID. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

 www.sanetran.com.br
sanetran@sanetran.com.br 41 3355-5600Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84672/2022**

Validade: 25/12/2022

Nome Civil: TSUNEYUKI NASSU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-4161/D

Registro Nacional : 1703202759

Registrado(a) desde : 29/10/1974

Filiação : TOMOYUKI NASSU

MITSU NASSU

Data de Nascimento : 26/11/1947

Documento de Identidade : 613.873 Órgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 08850356900

Naturalidade : ROLANDIA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC. DE ENGENHARIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 30/10/1972

Diplomação : 27/02/1973

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95391876000112

Desde: 08/10/2018 Carga Horária: 24 Horas Unidade: HORA/SEMANA

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95391876000627

Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95391876000899

Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 194247/2022.

Emitida via Internet em 28/06/2022 14:35:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84663/2022**

Validade: 25/12/2022

Nome Civil: RODRIGO GANDARA CRUVINEL

Visto Nº : 140155

Carteira - CREA-SP Nº :SP-5061571503/D

Registro Nacional : 2603780425

Registrado(a) desde : 22/08/2003

Dt. Expedição Visto : 08/07/2014

Filiação : PAULO CESAR CRUVINEL

MARIA ESTELLA GANDARA CRUVINEL

Data de Nascimento : 05/01/1978

Documento de Identidade : 27.863.725-5 Orgão Emissor : SSPSP UF : SP

CPF : 29413880875

Naturalidade : CAMPINAS/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC DE ENG DA UNESP-CAMPUS UNI BAURU

Data da Colação de Grau : 05/07/2003

Diplomação : 05/07/2003

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95391876000384

Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 18 Horas Unidade: HORA/SEMANA

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95391876000708

Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

11451 - SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95391876000970

Desde: 09/06/2017 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 194233/2022.

Emitida via Internet em 28/06/2022 14:33:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000229



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84655/2022**

Validade: 25/12/2022

Nome Civil: BRUNA CRISTINA DA SILVA

Carteira - CREA-GO Nº :GO-19457/D

Registro Nacional : 1008721050

Registrado(a) desde : 30/07/2010

Filiação :

LEILA DE JESUS SILVA

Data de Nascimento : 13/02/1986

Documento de Identidade : 4558714 Orgão Emissor : DGPC/GO UF : GO

Naturalidade : CATALAO/GO

Visto Nº : 181439

Dt. Expedição Visto : 28/08/2019

CPF : 00928512150

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA

Data da Colação de Grau : 17/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Diplomação : 17/12/2009

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data da Colação de Grau : 17/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 17/07/2016

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11451 - SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95391876000112

Desde: 23/10/2019 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 194198/2022.

Emitida via Internet em 28/06/2022 14:23:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 84647/2022

Validade: 01/09/2022

Razão Social: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95391876000112

Num. Registro: 11451

Registrada desde : 19/01/1993

Capital Social: R\$ 20.990.001,00

Endereço: RUA VEREADOR ADMAR BERTOLLI, 6159 JARDIM MARAMBAIA

Município/Estado: ALMIRANTE

CEP: 83506430

TAMANDARE-PR

Objetivo Social:

A) Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares; B) Serviços de transportes; C) Reciclagem de resíduos; D) Operação de aterro sanitário central de triagem de resíduos e usinas de compostagem; E) Serviços de coleta, transporte, prensagem, enfardamento e armazenamento de embalagens de agrotóxicos; F) Coleta e transporte de resíduos quimioterápicos; G) Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e esgotos domésticos; H) Representações; I) Locação de veículos e equipamentos; J) Exploração de serviços públicos mediante concessões; K) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos; L) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos do processo produtivo; M) Elaboração de estudos e projetos nas áreas sanitária, ambiental e civis; N) Construção e recuperação por meio de obras civis, de áreas degradadas por depósito de resíduos sólidos, (antigos lixões); O) Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto; P) Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda; Q) Serviços de varrição, roçagem, capina manual e mecanizada; R) Coleta de animais mortos; S) Pintura de meio fio; T) Fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação (limpeza) de prédios; U) Serviços de Pintura em Obras de engenharia civil; V) Compra e venda de imóveis próprios; W) Aluguel de imóveis próprios; X) Resíduos sólidos urbanos e equiparados, incluindo frações de coleta seletiva nas lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; Y) Armazenamento de resíduos temporariamente. Z) Serviço de Reciclagem e Limpeza de Capsulas de café.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:95391876000384

Endereço: SECCÃO FIGUEIRA , S/N LT 135 A1, 135 BA1, 136 A1

Bairro: COMARCA DE ASSAÍ

Cidade: ASSAI-PR CEP: 86220000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu

responsável técnico.

2 - CNPJ:95391876000899

Endereço: RUA ANDORINHA-DO-RIO, 1130B

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL III

Cidade: ARAPONGAS-PR CEP: 86706695

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

3 - CNPJ:95391876000627

Endereço: RUA DEPUTADO WALDOMIRO PEDROSO, 32

Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA-PR CEP: 86600143

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

4 - CNPJ:95391876000708

Endereço: RUA TIRADENTES, 336

Bairro: VILA CLARO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP: 86430000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

5 - CNPJ:95391876000970

Endereço: RUA OURO FINO, 1048

Bairro:

Cidade: LOANDA-PR CEP: 87900000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

6 - CNPJ:95391876001194

Endereço: RUA VEREADOR ADMAR BERTOLLI, 6159

Bairro: JARDIM MARAMBAIA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE-PR CEP: 83506430

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

7 - CNPJ:95391876001356

Endereço: RUA ALAGOAS, 02

Bairro: CENTRO

Cidade: ANDIRA-PR CEP: 86380000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

8 - CNPJ:95391876001437

Endereço: RODOVIA PR-317 KM 6 - CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO P, 6330

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: MARINGA-PR CEP: 87065901

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

9 - CNPJ:95391876001275

Endereço: AVENIDA ENEIAS MODESTO OLIVEIRA, 3145

Bairro: JARDIM PLANALTO

Cidade: MARIALVA-PR CEP: 86990000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 95391876000112

1 - Nome Civil: BRUNA CRISTINA DA SILVA

Carteira: GO-19457/D Data de Expedição: 30/07/2010

Desde: 23/10/2019 Carga Horária: 8:0 H/D

Visto Nº: 181439 Data do Visto: 28/08/2019

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - Nome Civil: TSUNEYUKI NASSU

Carteira: PR-4161/D Data de Expedição: 29/10/1974

Desde: 19/01/1993 Carga Horária: 24: H/S Até: 07/10/2018
Desde: 08/10/2018 Carga Horária: 24: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º
Observações: Alíneas b, d.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000384

1 - Nome Civil: RODRIGO GANDARA CRUVINEL
Carteira: SP-5061571503/D Data de Expedição: 22/08/2003
CNPJ Filial: 95391876000384
Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 18: H/S
Visto Nº: 140155 Data do Visto: 08/07/2014
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000627

1 - Nome Civil: TSUNEYUKI NASSU
Carteira: PR-4161/D Data de Expedição: 29/10/1974
CNPJ Filial: 95391876000627
Desde: 09/02/2017 Carga Horária: 10: H/S Até: 14/10/2018
Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º
Observações: Alíneas b, d.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000708

1 - Nome Civil: RODRIGO GANDARA CRUVINEL
Carteira: SP-5061571503/D Data de Expedição: 22/08/2003
CNPJ Filial: 95391876000708
Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 10: H/S
Visto Nº: 140155 Data do Visto: 08/07/2014
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000899

1 - Nome Civil: TSUNEYUKI NASSU
Carteira: PR-4161/D Data de Expedição: 29/10/1974
CNPJ Filial: 95391876000899
Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 10: H/S Até: 14/10/2018
Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000970

1 - Nome Civil: RODRIGO GANDARA CRUVINEL

Carteira: SP-5061571503/D Data de Expedição: 22/08/2003

CNPJ Filial: 95391876000970

Desde: 09/06/2017 Carga Horária: 16: H/S

Visto Nº: 140155 Data do Visto: 08/07/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 95391876000112

1 - Nome Civil: LUIZ AFONSO TORRES POLI

Carteira: PR-97350/D Data de Expedição: 24/06/2008

Desde: 25/03/2010

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

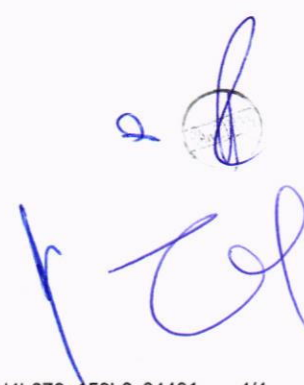
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 194192/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/06/2022 14:20:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0001-12 representada nesta ocasião por seu sócio: **Luiz Carlos Poli**, RG n.º 806.495-4 C.P.F. n.º 080.630.289-53 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **Tsunevuki Nassu**, RG n.º 613. 873 CPF n.º 088.503.569-00, com título Profissional Engenheiro Civil Cart. Crea- PR- 4161/D, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por um período de 4(quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 44 horas semanais, sendo distribuídos nos seguintes CNPJ's:
CNPJ: 95.391.876/0001-12 - carga horária: 24 horas semanais
CNPJ: 95.391.876/0008-99 - carga horária: 08 horas semanais
CNPJ: 95.391.876/0006-27 - carga horária: 08 horas semanais

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de 08 (oito) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 9.696,00 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

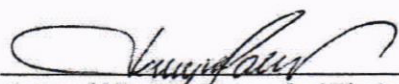
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Almirante Tamandaré/PR;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Almirante Tamandaré, 22 de agosto de 2022.



Luiz Carlos Poli - Diretor
CPF: 080.630.289-53



Tsunevuki Nassu - Responsável Técnico
CPF: 088.503.569-00



RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO



Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Cartório Distrital do Tabeão
Rua Marcos Lima, 1.412 - Centro Cívico - CEP: 80130-174 - Curitiba / PR - Fone: (41) 3363-0211
José Napoleão Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF Nº: 048.731.805-15


SELO: F401XskqtRwQssIYqCzZ0rcHh
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de LUIZ CARLOS POLI (461651) e TSUNEYUKI NASSU (334143) - Dou Fé. *F6X324RF0-20176B-76*

Curitiba-PR, 29 de agosto de 2022 - 12:36:27h

Em Testemunho da Verdade

✓ Sandra Cristina Burlacenco Ferreira	() Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva	() Débora Cristina de Menezes Perussolo
---------------------------------------	---	--



000235

335

[Handwritten signatures in blue ink]

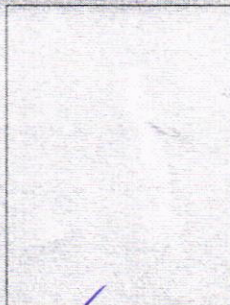
FICHA DE REGISTRO

336

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	CNPJ/CEI	: 95.391.876/0001-12
Fantasia	: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	Bairro	: JARDIM MARAMBAIA
Endereço	: RUA VEREADOR ADMAR BERTOLLI 6159	CEP	: 83.506-430
Cidade/UF	: ALMIRANTE TAMANDARÉ PR	Código Município	: 4100400
CNAE	: 3811400		
Centro de custo	: 000050 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 2		
DEPARTAMENTO	: 050 ADMINISTRATIVO REGIONAL 2		
SETOR	: 099 GERENCIA		
SECAO	: 090 GERENCIA REGIONAL		

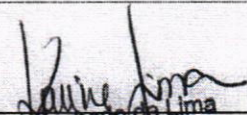
REGISTRO DE EMPREGADO NR: 5968



Nome	: BRUNA CRISTINA SILVA RABELO	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: HEBER CARLOS RABELO	Grau de Instrução	: Pós-Graduação/Especialização
Nome da Mãe	: LEILA DE JESUS SILVA	Sexo	: F
Endereço	: RUA 7 7 AGUAS CLARAS	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: (41) 33555930	Celular	: (64) 981149077
Bairro	: NORTE (ÁGUAS CLARAS)	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: BRASÍLIA DF 71.908-180	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 13/02/1986	Cidade de Nascimento	: CATALAO
UF de Nascimento	: GO	Certificado Militar	:
CTPS	: 8417693 30-/GO	CPF	: 009.285.121-50
RG/Órgão/UF/Emiss.:	: 4558714 SSP GO 21/10/2011	PIS/PASEP/Emissão	: 190.12722.81-3 04/10/2011
Título Eleitoral	: 049929451031 8 43	Habilitação	: 04211914505
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 10.000,00
Data de Admissão	: 07/11/2018	CBO	: 214205
Data Opção FGTS	: 07/11/2018	Função Admissional	: ENG AMBIENTAL
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento	:		
Horário	: Dia variável 08:00 às 18:00		



Assinatura do Empregador



Kassine Machado de Lima
Recursos Humanos
SANETRAN

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

337

Estabelecimento	: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL SA	CNPJ/CEI	: 95.391.876/0001-12
Fantasia	: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL SA	Bairro	: LAMENHA GRANDE
Endereço	: RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI 7427	CEP	: 83.507-270
Cidade/UF	: ALMIRANTE TAMANDARÉ PR	Código Município	: 4100400
CNAE	: 3811400		
Centro de custo	: 000050 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 2		
DEPARTAMENTO	: 050 ADMINISTRATIVO REGIONAL 2		
SETOR	: 001 ADMINISTRAÇÃO		
SECAO	: 001 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 2		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 4555



Nome	: RODRIGO GANDARA CRUVINEL	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: PAULO CESAR CRUVINEL	Grau de Instrução	: Primeiro grau completo (
Nome da Mãe	: MARIA ESTELLA GANDARA CRUVINEL	Sexo	: M
Endereço	: RUA BENEDITO NARDEZ, 159 0 CA 159	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: CH BELA VISTA	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: CAMPINAS SP 13.092-875	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 05/01/1978	Cidade de Nascimento	: CAMPINAS
UF de Nascimento	: SP	Certificado Militar	:
CTPS	: 64417 296-/SP	CPF	: 294.138.808-75
RG/Órgão/UF	: 27863725 SSP SP	PIS/PASEP/Emissão	: 128.48335.22-1
Título Eleitoral	: 275 365	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 13.500,00
Data de Admissão	: 29/05/2014	CBO	: 214205
Data Opção FGTS	: 29/05/2014	Função Admissional	: ENGENHEIRO CIVIL
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento	:		
Horário	: Segunda-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:48 Terça-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:48 Quarta-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:48 Quinta-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:48 Sexta-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:48		
Descanso Semanal	: Domingo		

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
LUCAS MANCINI CRUCIVEL	Filho	24/06/2000
IVI CICCONE MIGUEL CRUCIVEL	Filha	05/09/2013
BARBARA CICCONE MIGUEL CRUVINEL	Conjuge	10/09/1980

SANETRAN - Saneamento Ambiental S/A.

Assinatura de Empregador

Assinatura do Empregado

SANETRAN
SANEAMENTO
AMBIENTAL
EIRELI:95391876000112

Assinado de forma digital por
SANETRAN SANEAMENTO
AMBIENTAL
EIRELI:95391876000112
Dados: 2022.03.11 13:37:04 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651103229435007626>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122651103229435007626-1
Data: 11/03/2022 16:46:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR63250-SOHH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 17:13:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2022 08:08:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 122651103229435007626-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b851494bd3c57b20a131e0f2c276ab0039020a9c8a64d2b4c53a22974d871fb20fddedf6076cef19d891223fa8a5a1c68f2b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.427.809-1, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 95.391.876/0001-12	Nome/Razão Social SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI		
RG/Inscrição Estadual 1020159240	Logradouro e Número Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159		
Bairro Jardim Marambaia		Município / UF Almirante Tamandaré/PR	CEP 83.506-430

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos			Porte Excepcional
Atividade Específica Aterro de resíduos classe II, Aterro sanitário, Aterro de resíduos classe I			
Detalhes da Atividade aterro sanitário de sólidos urbanos			
Coordenadas UTM (E-N) 515696.8 - 7411800.2	Logradouro e Número Secção Figueira, 135A1, 135-B-A-1 e 136-A-1		
Bacia Hidrográfica Tibagi	Bairro Secção Figueira	Município / UF Assaí/PR	CEP 86.220-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Aproveitamento de Água da Chuva	Tipo de Uso Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,02	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 515690 - 7414708	
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Líquido percolado (chorume)	Forma Tratamento AT	Destino Final Reuso no Processo	Vazão (m³/hora) 1,30	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 515777 - 7411930
3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES					
a) pH entre 5 a 9					
b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura					
c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes					
d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente					
3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição 200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Quant./Dia 66.000,00 kg	Destino Final Aterro Municipal			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
 - A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
 - A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
 - A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
 - As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
 - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.
 - Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
 - Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
 - Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação para aterro sanitário.
 - Em hipótese alguma poderá ocorrer a lavagem de veículos principalmente, caminhões coletores de resíduos, e seus equipamentos na área do aterro.
 - Se houver necessidade de tal procedimento deverá ser requerido os respectivos licenciamentos ambientais e instalação de sistema tratamento e reuso de águas servidas no lavador.
 - Se os referidos veículos forem lavados por terceiros, deverá ser feitos em lavadores devidamente licenciados pelo IAT, e que sejam dotados de sistema

tratamento e reuso de águas servidas.

15. A frente de desenvolvimento do aterro e seu sistema de controle ambiental, deverá seguir rigorosamente o projeto apresentado ao IAP.

16. Em hipótese alguma, poderá ocorrer o recebimento de resíduos classe I, resíduos contaminados com derivados de petróleo, de postos de combustíveis e oficinas mecânicas, resíduos de construções/demolições, resíduos industriais, resíduos dos serviços de saúde, embalagens de produtos agrícolas e/ou pecuários, pneus, ou qualquer outro tipo de resíduos não permitidos para este tipo de aterro.

EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO

Cornélio Procópio, 07 de Maio de 2021

Assinatura do Representante

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by JOAO CARLOS FERREIRA-46007539920
Date: 2021.05.07
15:05:14 BRT

JOAO CARLOS FERREIRA
Escritório Regional de Cornélio Procópio

- **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**



Sanetran Saneamento Ambiental



www.sanetran.com.br
negócios@sanetran.com.br



(41) 3355-5601

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

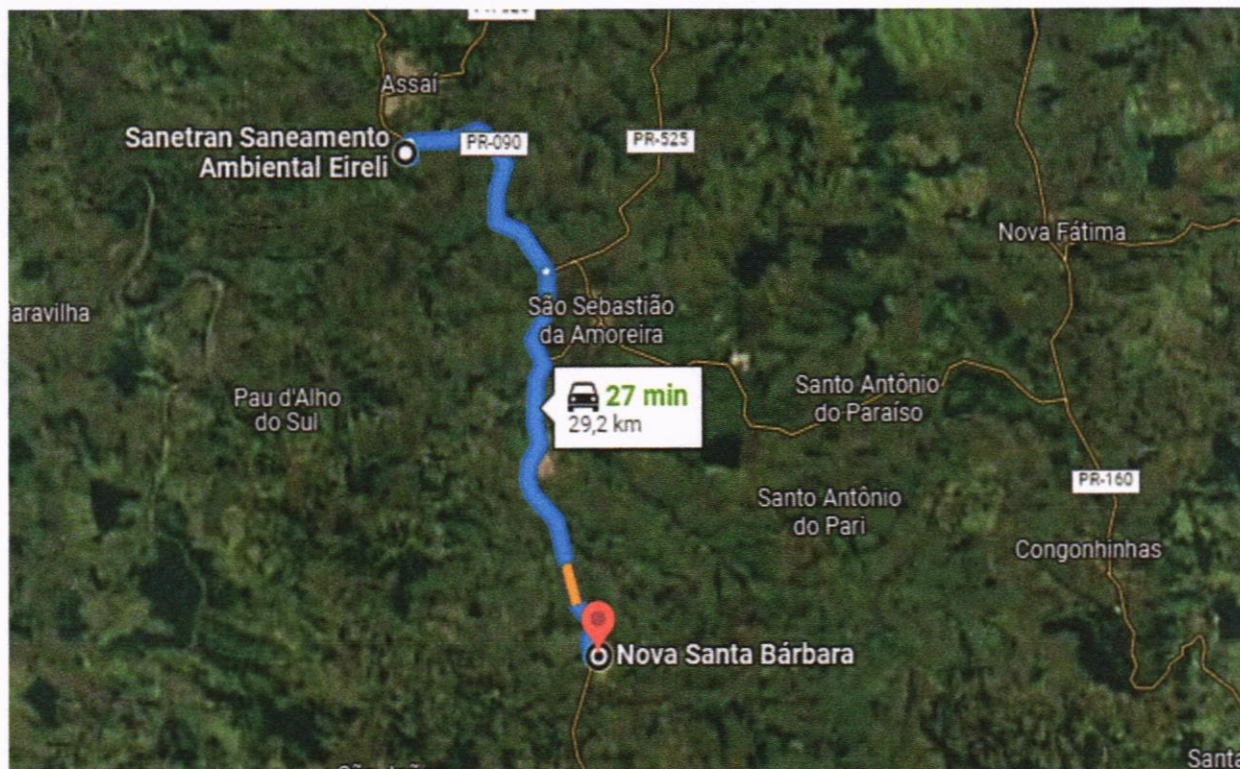
CNPJ: 95.391.876/0001-12



DECLARAÇÃO DE DISTÂNCIA ATERRO X SEDE NOVA SANTA BARBARA/PR

À Saneiran Saneamento Ambiental Eireli, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, sediada na Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, bairro Jardim Marambaia, na cidade de Almirante Tamandaré, ao final assinada por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Poli, RG nº 806.495-4 SSP/PR e CPF nº 080.630.289-53, DECLARA que o Aterro Sanitário está localizado na Rua Secção Figueira, nº 135-A1, 135-BA1 e 136-A1, no bairro Secção Figueira, no município de Assaí – Paraná.


A distância entre o Aterro Sanitário Licenciado e o Município de Nova Santa Barbara possui uma distância de 29,2 Km.



Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2022.

Saneiran Saneamento Ambiental Eireli
Luiz Carlos Poli
RG 806.495-4
CPF 080.630.289-53

Saneiran Saneamento Ambiental Eireli

 www.saneiran.com.br
saneiran@saneiran.com.br

 41 3355-5600

ANEXO VI

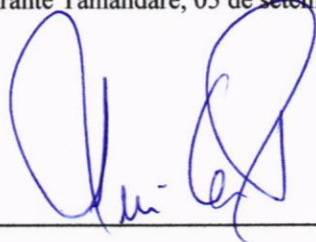
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR
(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 44/2022

Prezados Senhores:

A empresa Saneiran Saneamento Ambiental EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).Luiz Carlos Poli, portado (a) da Carteira de Identidade nº 806.495-4 e do CPF nº 080.630.289-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2022.



Saneiran Saneamento Ambiental EIRELI

Representante Legal: Luiz Carlos Poli

Cargo: Diretor

RG 806.495-4

CPF: 080.630.289-53



Saneiran Saneamento Ambiental Eireli



www.saneiran.com.br

saneiran@saneiran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



ANEXO VII

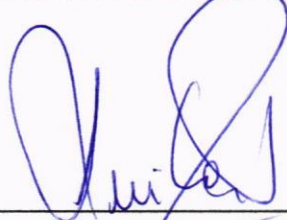
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial N° 44/2022

A Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI, estabelecida na Rodovia vereador Admar Bertolli, n° 6159, inscrita no CNPJ sob n° 95.391.876/0001-12. Declara, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N° 44/2022, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2022.



Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI

Representante Legal: Luiz Carlos Poli

Cargo: Diretor

RG 806.495-4

CPF: 080.630.289-53



Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial N° 44/2022

A Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI, estabelecida na Rodovia vereador Admar Bertolli, n° 6159, inscrita no CNPJ sob n° 95.391.876/0001-12. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Município de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial N° 44/2022, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2022.

Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI

Representante Legal: Luiz Carlos Poli

Cargo: Diretor

RG 806.495-4

CPF: 080.630.289-53



Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

www.sanetran.com.br
 sanetran@sanetran.com.br

41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12





ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial N° 44/2022

Á Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI , inscrita no CNPJ sob o n° 95.391.846/0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Luiz Carlos Poli , portador (a) da Carteira de Identidade n° 806.495-4 e do CPF n° 080.630.289-53, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial N° 44/2022, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2022.

Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI

Representante Legal: Luiz Carlos Poli

Cargo: Diretor

RG 806.495-4

CPF: 080.630.289-53

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

www.sanetran.com.br
 sanetran@sanetran.com.br

41 3355-5600



• TERMO DE ENCERRAMENTO



Sanetran Saneamento Ambiental



www.sanetran.com.br
negócios@sanetran.com.br



(41) 3355-5601

Rodovia Vereador Admar Bertoli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

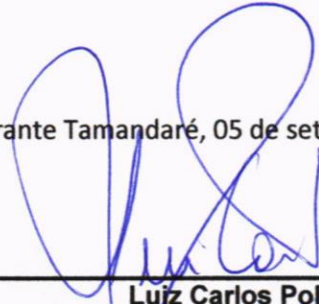
CNPJ: 95.391.876/0001-12



Termo de Encerramento

Encadernação contendo os Documentos de Habilitação para o Pregão Presencial nº 044/2022 - Do município de Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná, contém 248 (Duzentos e quarenta e oito) folhas numericamente ordenadas.

Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2022.



Luiz Carlos Poli
RG 806.495-4
CPF 080.630.289-53



Saneiran Saneamento Ambiental



www.saneiran.com.br
negocios@saneiran.com.br



(41) 3355-5601

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR
CNPJ: 95.391.876/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2022**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a proposta e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 44/2022 - (PMNSB) – Contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final de resíduos urbanos.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP, designados pela Portaria nº 012/2022, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 44/2022** – destinado a contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final de resíduos urbanos. Aberta a sessão, a pregoeira informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, representada pela Sra. Bruna Cristina Silva Rabelo, RG nº 455.871-4. A pregoeira resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que a representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, a pregoeira iniciou a sessão com a análise do envelope contendo a proposta de preço. Ato contínuo, passou-se para a apresentação dos lances. A Pregoeira convidou o representante da licitante à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por tonelada**. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma apresentou Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, com vigência até 01/09/2022. A Comissão resolveu suspender a sessão para promover diligências no sentido de verificar se a empresa possui certidão vigente. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Luiz Flávio dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pela pregoeira e membros da equipe de apoio e demais presentes que assim desejaram.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Equipe de apoio

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Equipe de apoio

Bruna Cristina Silva Rabelo
Bruna Cristina Silva Rabelo
Representante da empresa Sanetran - Saneamento Ambiental Eireli



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO APÓS DILIGÊNCIA - SUSPENSÃO DA SESSÃO

Ref. Pregão Presencial nº 44/2022 – Processo Administrativo nº 80/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final de resíduos urbanos.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A SUSPENSÃO:

A Lei nº 8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”*

Assim, esta Comissão, em 05/09/2022, suspendeu a sessão pública do Pregão Presencial nº 44/2022, tendo em vista que a única empresa participante, **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, apresentou Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, com vigência expirada até 01/09/2022.

DA DILIGÊNCIA:

A Comissão de Pregão consultou o site do CREA-PR (<https://www.crea-pr.org.br/portaldeservicos/obter-comprovacao-da-situacao-do-registro-da-empresa-certidao-de-registro/>) com o objetivo de verificar se a empresa participante do pregão em epígrafe possui Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, vigente. Constatou-se que não é possível realizar consulta pública desta informação, sendo disponível apenas na área restrita que onde apenas a empresa tem acesso. O site dispõe apenas da funcionalidade de verificação da autenticidade da certidão apresentada.

Através de contato telefônico (43-3294-6200) a Sra. Aldrei, atendente do CREA – Londrina – PR, informou que a empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**,



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

352

CNPJ nº 95.391.876/0001-12, não possui débitos junto ao órgão, porém apenas a referida empresa tem acesso a Certidão de Registro.

DA DECISÃO APÓS A DILIGÊNCIA:

Diante do exposto, a Comissão de Pregão resolve **INABILITAR** a empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, em razão do não atendimento do item 9.3.3.do edital convocatório, tendo em vista que não foi possível sanar a falha através da diligência.

Resolve ainda, conceder o prazo estabelecido no § 3, do art. 48, da Lei 8.666/93, "**Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas ...**" fixando o prazo de 08 (oito) dias úteis, que se iniciará a partir da publicação do aviso no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara, publicação esta, que será remetida por email ao participante para que não haja dúvidas quando da data limite para entrega da documentação que ensejou sua inabilitação.

Nova Santa Bárbara, 06 de setembro de 2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Pregoeira

Luiz Flávio dos Santos
Equipe de apoio

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

353

**AVISO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA
DOCUMENTAÇÃO PARA SANEAMENTO
(ART. 48, §3º DA LEI 8.666/93)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
80/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final de
resíduos urbanos.**

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, designada pela Portaria nº 012/2022, em conformidade com o §3º do Art.48 da Lei 8.666/93, decide **CONCEDER** o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa inabilitada no Pregão Presencial nº 44/2022, **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, apresente a documentação que ensejou sua inabilitação.

Nova Santa Bárbara, 06 de setembro de 2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

TOTAL	51.261,81
--------------	------------------

2294/2022-|06| - Data 06/09/2022

354

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 06/09/2022 a 05/09/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCELO SIMONI

CNPJ sob n.º. 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 - CEP: 99950000 - Bairro: Centro, Tapejara/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - 1 Lote 020	1	5072	Holofote Refletor Led 200W Branco Frio Slim	led led	UN	40,00	122,00	4.880,00
TOTAL								4.880,00

2294/2022-|07| - Data 06/09/2022

AVISO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO PARA SANEAMENTO
(ART. 48, §3º DA LEI 8.666/93)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final de resíduos urbanos.

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, designada pela Portaria n.º 012/2022, em conformidade com o §3º do Art.48 da Lei 8.666/93, decide **CONCEDER** o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa inabilitada no Pregão Presencial n.º 44/2022, **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ n.º 95.391.876/0001-12, apresente a documentação que ensejou sua inabilitação.

Nova Santa Bárbara, 06 de setembro de 2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n.º 012/2022

Ofício: 250/2022

Almirante Tamandaré, 06 de setembro 2022

Ao

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

A/C: Comissão de Pregão.

Assunto:

Prezado Senhor,

A **SANETLAN Saneamento Ambiental Eireli**¹, atendendo à solicitação da ata do pregão presencial nº 44/2022, processo administrativo nº 80/2022, estaremos encaminhando os seguintes documentos solicitados.

Sendo a Certidão do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura- CREA atualizada juntamente com a Proposta de registro de preço devidamente atualizada conforme ata do pregão presencial nº 44/2022.

No aguardo de um parecer favorável, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli.

¹ Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 95.391.876/0001-12, com sede na Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré, Paraná, CEP 83.506-430.

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



PROPOSTA**Município de Nova Santa Bárbara**
Pregão Presencial nº 44/2022

A **Sanetran Saneamento Ambiental Eireli**, inscrita no CNPJ 95.391.876/0001-12 sediada na Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, na Cidade de Almirante Tamandaré/PR, ao final assinada pelo seu diretor, apresenta a proposta de preços conforme, que segue abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	Destinação final dos resíduos domiciliares coletados Os resíduos serão transportados pelo município e descartados em aterro Sanitário Licenciado, indicado pela empresa contratada.	T	720,00	R\$ 155,00	R\$ 111.600,00
TOTAL					R\$ 111.600,00

Observações:

- Validade de Proposta: **60 (sessenta) dias**.
- Prazo de entrega: 02(dias) após assinatura do contrato.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS
POLI:08063028953Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS POLI:08063028953
Dados: 2022.09.05 15:04:52
-03'00'**Sanetran Saneamento Ambiental EIRELI**

Representante Legal: Luiz Carlos Poli

Cargo: Diretor

RG 806.495-4

CPF: 080.630.289-53

Sanetran Saneamento Ambiental Eireliwww.sanetran.com.brsanetran@sanetran.com.br

41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 117909/2022

Validade: 04/03/2023

Razão Social: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95391876000112

Num. Registro: 11451

Registrada desde : 19/01/1993

Capital Social: R\$ 20.990.001,00

Endereço: RUA VEREADOR ADMAR BERTOLLI, 6159 JARDIM MARAMBAIA

Município/Estado: ALMIRANTE

CEP: 83506430

TAMANDARE-PR

Objetivo Social:

A) Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares; B) Serviços de transportes; C) Reciclagem de resíduos; D) Operação de aterro sanitário central de triagem de resíduos e usinas de compostagem; E) Serviços de coleta, transporte, prensagem, enfardamento e armazenamento de embalagens de agrotóxicos; F) Coleta e transporte de resíduos quimioterápicos; G) Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e esgotos domésticos; H) Representações; I) Locação de veículos e equipamentos; J) Exploração de serviços públicos mediante concessões; K) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos; L) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos do processo produtivo; M) Elaboração de estudos e projetos nas áreas sanitária, ambiental e civis; N) Construção e recuperação por meio de obras civis, de áreas degradadas por depósito de resíduos sólidos, (antigos lixões); O) Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto; P) Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda; Q) Serviços de varrição, roçagem, capina manual e mecanizada; R) Coleta de animais mortos; S) Pintura de meio fio; T) Fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação (limpeza) de prédios; U) Serviços de Pintura em Obras de engenharia civil; V) Compra e venda de imóveis próprios; W) Aluguel de imóveis próprios; X) Resíduos sólidos urbanos e equiparados, incluindo frações de coleta seletiva nas lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; Y) Armazenamento de resíduos temporariamente. Z) Serviço de Reciclagem e Limpeza de Capsulas de café.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:95391876000384

Endereço: SEÇÃO FIGUEIRA , S/N LT 135 A1, 135 BA1, 136 A1

Bairro: COMARCA DE ASSAÍ

Cidade: ASSAI-PR CEP: 86220000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu

responsável técnico.

2 - CNPJ:95391876000899

Endereço: RUA ANDORINHA-DO-RIO, 1130B

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL III

Cidade: ARAPONGAS-PR CEP: 86706695

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

3 - CNPJ:95391876000627

Endereço: RUA DEPUTADO WALDOMIRO PEDROSO, 32

Bairro: CENTRO

Cidade: ROLANDIA-PR CEP: 86600143

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

4 - CNPJ:95391876000708

Endereço: RUA TIRADENTES, 336

Bairro: VILA CLARO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP: 86430000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

5 - CNPJ:95391876000970

Endereço: RUA OURO FINO, 1048

Bairro:

Cidade: LOANDA-PR CEP: 87900000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

6 - CNPJ:95391876001194

Endereço: RUA VEREADOR ADMAR BERTOLLI, 6159

Bairro: JARDIM MARAMBAIA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE-PR CEP: 83506430

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

7 - CNPJ:95391876001356

Endereço: RUA ALAGOAS, 02

Bairro: CENTRO

Cidade: ANDIRA-PR CEP: 86380000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

8 - CNPJ:95391876001437

Endereço: RODOVIA PR-317 KM 6 - CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO P, 6330

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: MARINGA-PR CEP: 87065901

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

9 - CNPJ:95391876001275

Endereço: AVENIDA ENEIAS MODESTO OLIVEIRA, 3145

Bairro: JARDIM PLANALTO

Cidade: MARIALVA-PR CEP: 86990000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 95391876000112

1 - Nome Civil: BRUNA CRISTINA DA SILVA

Carteira: GO-19457/D Data de Expedição: 30/07/2010

Desde: 23/10/2019 Carga Horária: 8:0 H/D

Visto Nº: 181439 Data do Visto: 28/08/2019

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - Nome Civil: TSUNEYUKI NASSU

Carteira: PR-4161/D Data de Expedição: 29/10/1974

Desde: 19/01/1993 Carga Horária: 24: H/S Até: 07/10/2018

Desde: 08/10/2018 Carga Horária: 24: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000384

1 - Nome Civil: RODRIGO GANDARA CRUVINEL

Carteira: SP-5061571503/D Data de Expedição: 22/08/2003

CNPJ Filial: 95391876000384

Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 18: H/S

Visto Nº: 140155 Data do Visto: 08/07/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000627

1 - Nome Civil: TSUNEYUKI NASSU

Carteira: PR-4161/D Data de Expedição: 29/10/1974

CNPJ Filial: 95391876000627

Desde: 09/02/2017 Carga Horária: 10: H/S Até: 14/10/2018

Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000708

1 - Nome Civil: RODRIGO GANDARA CRUVINEL

Carteira: SP-5061571503/D Data de Expedição: 22/08/2003

CNPJ Filial: 95391876000708

Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 10: H/S

Visto Nº: 140155 Data do Visto: 08/07/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000899

1 - Nome Civil: TSUNEYUKI NASSU

Carteira: PR-4161/D Data de Expedição: 29/10/1974

CNPJ Filial: 95391876000899

Desde: 10/10/2016 Carga Horária: 10: H/S Até: 14/10/2018

Desde: 15/10/2018 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 95391876000970

1 - Nome Civil: RODRIGO GANDARA CRUVINEL

Carteira: SP-5061571503/D Data de Expedição: 22/08/2003

CNPJ Filial: 95391876000970

Desde: 09/06/2017 Carga Horária: 16: H/S

Visto Nº: 140155 Data do Visto: 08/07/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 95391876000112

1 - Nome Civil: LUIZ AFONSO TORRES POLI

Carteira: PR-97350/D Data de Expedição: 24/06/2008

Desde: 25/03/2010

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267868/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/09/2022 14:21:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	117909/2022
REGISTRO - CREA :	11451
SOLICITADA POR :	SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	A) Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares; B) Serviços de transportes; C) Reciclagem de resíduos; D) Operação de aterro sanitário central de triagem de resíduos e usinas de compostagem; E) Serviços de coleta, transporte, prensagem, enfardamento e armazenamento de embalagens de agrotóxicos; F) Coleta e transporte de resíduos quimioterápicos; G) Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e esgotos domésticos; H) Representações; I) Locação de veículos e equipamentos; J) Exploração de serviços públicos mediante concessões; K) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos; L) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos do processo produtivo; M) Elaboração de estudos e projetos nas áreas sanitária, ambiental e civis; N) Construção e recuperação por meio de obras civis, de áreas degradadas por depósito de resíduos sólidos, (antigos lixões); O) Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto; P) Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda; Q) Serviços de varrição, roçagem, capina manual e mecanizada; R) Coleta de animais mortos; S) Pintura de meio fio; T) Fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação (limpeza) de prédios; U) Serviços de Pintura em Obras de engenharia civil; V) Compra e venda de imóveis próprios; W) Aluguel de imóveis próprios; X) Resíduos sólidos urbanos e equiparados, incluindo frações de coleta seletiva nas lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; Y) Armazenamento de resíduos temporariamente. Z) Serviço de Reciclagem e Limpeza de Capsulas de café.
FILIAL(AIS):	<p>1 - CNPJ: 95391876001194 Endereço: RUA VEREADOR ADMAR BERTOLLI, 6159 Bairro: JARDIM MARAMBAIA Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR CEP: 83506430</p> <p>2 - CNPJ: 95391876001356 Endereço: RUA ALAGOAS, 02 Bairro: CENTRO Cidade: ANDIRA - PR CEP: 86380000</p> <p>3 - CNPJ: 95391876001437 Endereço: RODOVIA PR-317 KM 6 - CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO P, 6330 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Cidade: MARINGA - PR CEP: 87065901</p> <p>4 - CNPJ: 95391876001275 Endereço: AVENIDA ENEIAS MODESTO OLIVEIRA, 3145 Bairro: JARDIM PLANALTO Cidade: MARIALVA - PR CEP: 86990000</p>

5 - CNPJ: 95391876000384
Endereço: SEÇÃO FIGUEIRA, S/N LT 135 A1, 135 BA1, 136 A1
Bairro: COMARCA DE ASSAÍ
Cidade: ASSAI - PR CEP: 86220000

6 - CNPJ: 95391876000899
Endereço: RUA ANDORINHA-DO-RIO, 1130B
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL III
Cidade: ARAPONGAS - PR CEP: 86706695

7 - CNPJ: 95391876000627
Endereço: RUA DEPUTADO WALDOMIRO PEDROSO, 32
Bairro: CENTRO
Cidade: ROLANDIA - PR CEP: 86600143

8 - CNPJ: 95391876000708
Endereço: RUA TIRADENTES, 336
Bairro: VILA CLARO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR CEP: 86430000

9 - CNPJ: 95391876000970
Endereço: RUA OURO FINO, 1048
Bairro:
Cidade: LOANDA - PR CEP: 87900000

RESP. TÉCNICO(S)

1 - TSUNEYUKI NASSU
Carteira: PR-4161/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Alíneas b, d. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Alíneas b, d. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Alíneas b, d. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

2 - RODRIGO GANDARA CRUVINEL
Carteira: SP-5061571503/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

3 - BRUNA CRISTINA DA SILVA
Carteira: GO-19457/D
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO:

1 - LUIZ AFONSO TORRES POLI

Carteira: PR-97350/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	05/09/2022 14:21:53
VALIDADE :	04/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL

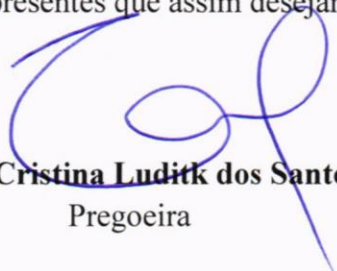
NOVA SANTA BÁRBARA

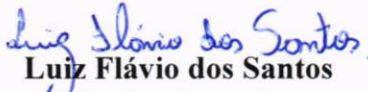
ESTADO DO PARANÁ


364

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS REAPRESENTADOS CONFORME §3º DO ART.48 DA LEI 8.666/93 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2022

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP, designados pela Portaria nº 012/2022, para analisar os documentos do **Pregão Presencial nº 44/2022**, apresentados pela empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, tendo em vista que a referida empresa foi inabilitada no pregão me epigrafe, em razão da apresentação da Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, com validade até 01/09/2022, desatendendo ao item 9.3.3.do edital convocatório. A empresa foi notificada para manifestar-se, podendo usufruir do prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar essa questão, em cumprimento ao §3º do Art.48 da Lei 8.666/93. Após o prazo concedido, a Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram os documentos apresentados pela empresa, onde verificou-se que a nova Certidão apresentada tem validade até 04/03/2023. A autenticidade foi confirmada no site do CREA-PR. A Pregoeira resolveu então declarar **habilitada** a empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos editalícios. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Luiz Flávio dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pela pregoeira e membros da equipe de apoio e demais presentes que assim desejaram.


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira


Luiz Flávio dos Santos
Equipe de apoio


Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Equipe de apoio



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 05 de setembro de 2022, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 44/2022**, destinado a contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final de resíduos urbanos.


Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12.

Após abertura do envelope de proposta, negociação, análise dos documentos de habilitação e concessão de prazo em cumprimento ao §3º do Art.48 da Lei 8.666/93, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ nº 95.391.876/0001-12, num valor total de **R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 08/09/2022.



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 012/2022



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 95391876000112

NENHUM ITEM ENCONTRADO!